



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 660/2025

Concede **1 1/2 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Izabel Cristina da
Silva.**

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **1 1/2 (um e meio)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Izabel Cristina da Silva, 10758, Auxiliar Enfermagem(Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **26/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 10 de março de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC

